

PORTARIA Nº. 436/2013, DE 16 DE Outubro DE 2013.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16/10/13

 Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei n.º 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 02/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, **MARLENE DE FREITAS JALES**, no cargo de Professora Assistente IV, no período de 13/09/2013 a 25/09/2013.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 (treze) de setembro de 2013.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de Outubro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto n.º. 013/2013